



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATA Nº. 600/2023

1 Aos oito dias do mês de agosto de 2023 (08/08/2023), reuniram-se extraordinariamente os
2 membros do Conselho Municipal de Saúde e representantes da comunidade, conforme Livro de
3 Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do
4 Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para tratarem da seguinte
5 ordem do dia: **1. Processo Eleitoral da Mesa Diretora para o biênio 2023/2025.** A Presidenta
6 Rosane saúda a todos justificando a falta do Conselheiro Thales; e em seguida coloca em pauta a
7 ordem do dia, que é aprovada, e dá início aos trabalhos chamando a Comissão Eleitoral para
8 compor a mesa. A Conselheira Vera Weber, da Comissão Eleitoral, informa que receberam um
9 requerimento dos sindicatos dos comerciários e dos sapateiros que solicitou a análise de uma
10 candidatura à mesa diretora, devido a irregularidades na representação da entidade. Vera lê o
11 documento dos sindicatos, questionando a legitimidade da representação da candidata Diones e
12 solicitando uma manifestação formal da Comissão Eleitoral sobre o pedido de impugnação. O
13 documento também menciona a possibilidade de eleição complementar para uma vaga da mesa
14 diretora, se a candidatura for considerada impugnada. A Comissão Eleitoral encaminhou o
15 requerimento à Procuradoria Geral do Município (PGM) para análise jurídica. O Parecer Jurídico
16 da PGM é lido, concluindo que a candidata alvo do pedido de impugnação não faz parte como
17 membro do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, uma vez que a
18 entidade Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Novos Talentos não está no rol de
19 representação da composição do Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Wilson lê o Ofício
20 CMS/NH nº 013/2023 da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que analisa a situação
21 eleitoral e propõe encaminhamentos. O ofício destaca irregularidades na composição das
22 entidades, mandatos expirados e documentação pendente, propondo medidas como a
23 impugnação da eleição e a criação de uma comissão especial, bem como a manutenção da atual
24 composição do CMS, e da Mesa Diretora, já que não há possibilidade de novas eleições até que
25 tudo seja regularizado. Após a leitura dos documentos, a conselheira Josiane lê a listagem das
26 entidades não conformes com a legislação e com mandatos expirados ou irregulares. Durante a
27 discussão, a Sra. Laura Laguna resalta a importância da história do Conselho de Saúde,
28 mencionando a atuação de membros antigos e a relevância do controle social. Ela enfatiza a força
29 do usuário na composição do conselho e expressa seu apoio ao conselheiro Vítor Gatelli,
30 destacando seu papel fundamental na história do conselho. Sobre a questão de quanto tempo
31 precisará a comissão especial para realizar seu objetivo, e de quando poderá se realizar nova
32 eleição, o secretário Marcelo destaca que a comissão terá que realizar algumas escolhas de forma
33 criteriosa. Isso inclui a análise não somente do regimento interno, mas também do regulamento da
34 comissão eleitoral, além da lei do CMS. Esses três documentos são complexos e há incerteza
35 quanto ao tempo que isso pode demandar. O Secretário ressaltou que esses são documentos
36 extensos e que será necessário contar com a assistência da PGM, considerando a dependência
37 de uma agenda com o órgão. Ele esclareceu que essa é uma tarefa que terá que conciliar a
38 agenda de todos participantes, e que envolverá um rito administrativo em parceria com a
39 prefeitura. Para que tudo ocorra de maneira ágil, é necessário que uma série de fatores ocorram
40 simultaneamente. Vítor diz que acha pertinente a fala de Marcelo e que dividiria o trabalho em três
41 etapas: tratar da composição do conselho, tratar dos regulamentos internos e eleitorais, e, com
42 urgência, corrigir a lei. Ele mencionou a importância de começar pelo alicerce legal. A Presidente
43 Rosane retoma a discussão sobre os encaminhamentos propostos pela Mesa Diretora e dá
44 continuidade à votação: **Proposta de Encaminhamento 1 - Impugnação da eleição:**
45 Considerando as irregularidades encontradas na documentação da eleição é proposta a
46 impugnação da eleição realizada para assegurar a conformidade legal. Votação: A proposta é



47colocada em votação e é aprovada por unanimidade (**Resolução 591/2023**). **Proposta de**
48**Encaminhamento 2 - Criação de comissão especial:** Propõe-se a constituição de uma
49comissão especial composta por conselheiros para discutir uma proposta de alteração da lei
50municipal que regula o Conselho de Saúde, estabelecendo critérios claros para a entrada e
51composição das entidades. A proposta é colocada em votação e é aprovada por unanimidade. Irão
52compor a comissão os seguintes conselheiros: Fabiana Cavalheiro (gestor), Jair Xavier (usuário),
53Josiane Bressan (gestor), Vera Weber (usuário), Vitor Gatelli (usuário) e Natalia Gusso (gestor)
54(**Resolução 592/2023**). **Proposta de Encaminhamento 3 - Manutenção da composição do**
55**Conselho:** foi aprovada por unanimidade a sugestão de manutenção da composição atual do
56Conselho de Saúde. Essa medida visa garantir a continuidade das atividades do Conselho,
57considerando a impossibilidade de realizar novas eleições até que a legislação seja regularizada.
58(**Resolução 593/2023**). O Cons. Jair questiona sobre a legalidade de decisões anteriores tomadas
59com base numa composição irregular do CMS, e também indaga sobre a situação da mesa
60diretora, levantando o exemplo de Diones que antes representava o CLS na mesa, mas agora não
61o faz mais. A Cons. Diones esclarece que está novamente representando o CLS devido à decisão
62da comissão local de saúde, que optou por reorganizar sua estrutura e pediu a ela para fornecer
63suporte. Devido à intensa controvérsia e problemas relacionados à lei do conselho, os Sr. Pedro
64Oliveira assumirá como representante da Novos Talentos, enquanto Diones retornará ao CLS
65Canudos temporariamente, até que uma nova estrutura para o CLS seja estabelecida. Portanto,
66essa é a razão pela qual estará no CLS até que todas essas questões sejam decididas. Com
67relação a primeira parte da pergunta de Jair, a Conselheira Fabiana, que é advogada, responde
68esclarecendo que a partir de agora, com a identificação das irregularidades, o Conselho está
69tomando medidas para corrigir a situação. Destaca que a administração pública pode rever seus
70atos a qualquer momento, e o Conselho está revendo seus atos de acordo com a lei e o regimento
71interno. O Conselheiro Marcelo reforça a importância de agir diante das irregularidades
72identificadas, destacando que o princípio do Conselho está sendo mantido, inclusive quando das
73suas tomadas de decisão, entretanto alguns procedimentos foram negligenciados. Ele também
74destaca a necessidade de atualização das fichas e do rito administrativo. Após a discussão, a
75Presidente Rosane continua a votação dos encaminhamentos: **Proposta de Encaminhamento 4 -**
76**Regularização dos mandatos e documentação:** A comissão especial deverá abordar a questão
77dos conselheiros cujos mandatos expiraram e a falta de documentação das entidades,
78estabelecendo procedimentos claros. Votação: A proposta é colocada em votação e é aprovada
79por maioria. (**Resolução 594/2023**) **Proposta de Encaminhamento 5 - Manutenção da atual**
80**direção do conselho:** Como não é possível realizar uma eleição diante da situação vigente,
81propõe-se manter a atual direção do conselho até a conclusão do processo de alteração da
82legislação, quando a eleição poderá ser efetuada em conformidade com as novas diretrizes.
83Votação: A proposta é colocada em votação e é aprovada por maioria. (**Resolução 595/2023**) Por
84fim, a Presidente Rosane informa que os conselheiros serão atualizados nas plenárias das
85reuniões da comissão especial e agradece a participação de todos na reunião. Nada mais
86havendo a ser tratado, às 20h00min., encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que,
87após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela
88Presidenta deste Conselho, Sra. Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá
89sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião. Os
90documentos que orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no
91expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta.
92Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos oito dias do mês de agosto de
932023.